



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras

DECLARAÇÃO DE BDI

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista declara para os devidos e necessário fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PAVILHÃO EXISTENTE DO CANIL MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA”, a ser realizado com recursos repassados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, foi adotado percentual de BDI de 25,00% (conforme planilha da composição analítica abaixo).

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,28%
Lucro	L	6,29%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Bragança Paulista, 13 de abril de 2026.

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

Arquiteta e Urbanista / Responsável Técnica

CAU N°: A1941275

RRT: SI15372879I00CT001

MARCUS IVONICA

Secretário Municipal de Obras

CPF 181.376.328-32